TERMO DE ACERVO TÉCNICO

Secretaria Demandante: Secretaria Municipal de Obras

Obra a ser Licitada: **REFORMA E ADEQUAÇÕES USINA DO CONHECIMENTO**

Visando dar atendimento ao preconizado na Lei Federal nº 14.133/2021, posto que para a apresentação de propostas e lances a Lei estabelece o cumprimento de prazos distintos, conforme inciso II do art. 55 da referida Lei, a Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Engenharia entende que por se tratar de serviços corriqueiros de uma obra e/ou de uma reforma, são considerados **serviços comuns de obras**.

Por outro lado, nos termos do art. 67, § 1º da Lei nº 14.133/2021, as parcelas de maior relevância ou de valor significativo do objeto a ser licitado são os seguintes:

Possuir acervo técnico de execução de:

- Proporção mínima de 50% de acervo técnico de reforma de obra de construção civil de 572,67 m², resultando assim em um requisito mínimo de 286,33 m².

Justificam-se as exigências por se tratar dos itens mais vultosos da planilha orçamentária, e dos percentuais, pela sua importância para realização da obra conforme Projeto Básico.

Santa Helena - PR, 18 de Março de 2026.

Assinado eletronicamente por:
MAKELY ANDRESSA PRATES
072.828.099-09
08/07/2026 08:31:50
assinado eletrônicamente
Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 08/07/2026 08:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p3d46e56204a54